



# GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 1089, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

*Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Aguiar/PB para o FES.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 04ª Reunião Extraordinária, do dia 28 de dezembro de 2023, realizada por videoconferência.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Fundo Municipal de Saúde de Aguiar/PB (população própria e referenciada) para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 64.432,33 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta dois reais e trinta e três centavos) /ano, referente à parte das ações realizadas no Hospital Francisco Bento Cabral - CNES 2322153, conforme o Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 1089, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Programação a ser executada pelo Hospital Francisco Bento Cabral - CNES 2322153 – AGUIAR/PB.**

| <b>Hospital Francisco Bento Cabral - Valor Proposto</b> | <b>População Própria</b> |                   | <b>População Referenciada</b> |                   | <b>Total Financeiro</b> |
|---|--------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------------|
|   | <b>Físico</b>            | <b>Financeiro</b> | <b>Físico</b>                 | <b>Financeiro</b> |                         |
| Assistência hospitalar                                  | 125                      | 47.115,45         | 0                             | 0,00              | 47.115,45               |
| Assistência ambulatorial                                | 2.047                    | 17.316,88         | 0                             | 0,00              | 17.316,88               |
| <b>Total</b>  | <b>2.172</b>             | <b>64.432,33</b>  | <b>0</b>                      | <b>0,00</b>       | <b>64.432,33</b>        |

***JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA***  
Presidente da CIB/PB

***SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA***  
Presidente do COSEMS/PB